

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 893/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 893/23 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil o Ensino Secundário Geral concluído por Alana Thayna Gelati, no ano letivo de 2022/2023, na Vaskivuori Upper Secondary School, na cidade de Vantaa, na Finlândia.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 050/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 098/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil o Ensino Secundário Geral concluído por Alana Thayna Gelati, no ano letivo de 2022/2023, na Vaskivuori Upper Secondary School, na cidade de Vantaa, na Finlândia.

Art. 2º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 10/10/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042530387** e o código CRC **B7931489**.

